



\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3155 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2019
28/05/2019
SUMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR- DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

8. Representante dos Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental
ALINE DE FÁTIMA ZATTERA
9. Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA
10. Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas
HAMILTON DA PAZ
11. Representante dos Conselhos Escolares
ELIANE KANARSKI
12. Representante das APMF's
EDIMARI SCHROEDER
13. Representante do Conselho Municipal de Educação
ROSANA DE FREITAS BALMER
14. Representante do Conselho do FUNDEB
CARLOS ACIR DE SIQUEIRA
15. Representante do Conselho Tutelar
ANDRÉIA AMARAL DE ALMEIDA
16. Representante da Rede Estadual do Ensino
MARIA ELIZA WOLFF
17. Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais
MARILDA BRONDANI
18. Representante do Poder Executivo
MARCOS REINALDO COLETH

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e mudas de plantas para ornamentação do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019- PMLS
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais com fornecimento de suprimentos e manutenção, para atender as secretarias municipais, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRACA RUY BARBOSA, 01 - Centro, mudas dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, entre os dias 28 de Maio a 03 de Junho de 2019.
TORNAR PÚBLICO a Convocação da Candidata aprovada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Praça Rui Barbosa, n.º 01 - Centro, mudas dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, entre os dias 28 de Maio a 03 de Junho de 2019.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
LEI Nº. 417/2019
SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º 337/2018 que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Município de Virmond e dá outras providências.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal n.º 337/2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Cancela Gratificação pelo exercício de Função de Confiança.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Designa Servidora Pública responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2019.
Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

RECEITAS
Previsão Inicial
Previsão atualizada(a)
Receitas realizadas
Saldo a realizar
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
IMPOSTOS
TAXAS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
CONTRIBUIÇÕES
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE
RECEITA PATRIMONIAL
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO
VALORES MOBILIÁRIOS
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL
CESSÃO DE DIREITOS
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS
OUTROS SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAS E
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO
DEMAIS RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
ALIEIÇÃO DE BENS
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
ALIEIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)



**MUNICÍPIO DE VIRMOND**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019** Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.613.442,00	5.419.490,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

**MUNICÍPIO DE VIRMOND**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2018 A ABRIL/2019** Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Orçamentos 12 Meses)												TOTAL (Orçamentos 12 Meses) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	610.943,67	609.020,95	629.050,40	648.982,32	677.633,03	693.332,61	679.313,80	1.058.318,52	772.988,70	770.481,37	676.186,62	674.373,52	6.869.588,91	22.304,91
Despesa Ativa	610.943,67	598.772,84	601.004,40	601.004,40	630.133,93	644.466,51	631.359,70	972.195,00	742.228,69	712.807,44	647.687,52	642.444,42	8.255.029,75	21.234,91
Obrigações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	504.653,68	497.242,32	497.885,63	497.885,63	515.201,99	524.474,27	524.569,41	769.411,42	613.836,16	603.890,87	535.053,17	529.813,31	6.855.110,31	21.234,91
Outras Despesas Variáveis	104.289,99	101.530,52	103.116,77	103.116,77	115.786,33	105.659,66	107.165,54	106.799,58	128.392,44	108.116,97	112.634,36	112.634,36	1.399.918,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Previdenciário	0,00	6.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,11	0,00
Alimentações, Obséquios e Retenções	0,00	6.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,11	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	17.000,00	0,00	47.496,10	47.496,10	36.300,00	40.524,42	19.300,00	41.219,63	14.500,00	278.742,49	1.070,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	11.000,00	28.000,00	1.365,00	45.199,10	11.459,10	11.459,10	15.999,10	17.429,10	15.999,10	17.429,10	158.559,60	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (g) (Art. 16, inciso II, da LRF)	0,00	18.828,52	0,00	0,00	8.641,94	18.697,00	8.181,00	0,00	83.070,54	1.875,52	0,00	134.673,92	8.432,48	0,00
Indenizações por Danos e Recuperação de Bens	0,00	18.828,52	0,00	0,00	8.641,94	18.697,00	8.181,00	0,00	83.070,54	1.875,52	0,00	134.673,92	8.432,48	0,00
Despesas de Custódia, Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custódia, Anterior ao período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição e Manutenção de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TOC-PPR 96/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (h) (Art. 16, inciso III, da LRF)	610.943,67	588.201,43	629.050,40	648.982,32	689.591,19	674.635,61	679.313,80	1.058.318,52	772.988,70	767.410,83	676.313,80	674.373,52	6.869.518,90	13.871,83
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>														
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (Art. 166 da CF)														
(II) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														
(III) Receita Corrente Líquida Ajustada (VII)														
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>														
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>														
<b>LIMITE PRORROGADORA (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>														
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)</b>														

**MUNICÍPIO DE VIRMOND**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2018 A ABRIL/2019** Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Orçamentos 12 Meses)												TOTAL (Orçamentos 12 Meses) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)	610.943,67	609.020,95	629.050,40	648.982,32	677.633,03	693.332,61	679.313,80	1.058.318,52	772.988,70	770.481,37	676.186,62	674.373,52	6.869.588,91	22.304,91
Despesa Ativa	610.943,67	598.772,84	601.004,40	601.004,40	630.133,93	644.466,51	631.359,70	972.195,00	742.228,69	712.807,44	647.687,52	642.444,42	8.255.029,75	21.234,91
Obrigações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	504.653,68	497.242,32	497.885,63	497.885,63	515.201,99	524.474,27	524.569,41	769.411,42	613.836,16	603.890,87	535.053,17	529.813,31	6.855.110,31	21.234,91
Outras Despesas Variáveis	104.289,99	101.530,52	103.116,77	103.116,77	115.786,33	105.659,66	107.165,54	106.799,58	128.392,44	108.116,97	112.634,36	112.634,36	1.399.918,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Previdenciário	0,00	6.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,11	0,00
Alimentações, Obséquios e Retenções	0,00	6.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,11	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	17.000,00	0,00	47.496,10	47.496,10	36.300,00	40.524,42	19.300,00	41.219,63	14.500,00	278.742,49	1.070,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	11.000,00	28.000,00	1.365,00	45.199,10	11.459,10	11.459,10	15.999,10	17.429,10	15.999,10	17.429,10	158.559,60	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (g) (Art. 16, inciso II, da LRF)	0,00	18.828,52	0,00	0,00	8.641,94	18.697,00	8.181,00	0,00	83.070,54	1.875,52	0,00	134.673,92	8.432,48	0,00
Indenizações por Danos e Recuperação de Bens	0,00	18.828,52	0,00	0,00	8.641,94	18.697,00	8.181,00	0,00	83.070,54	1.875,52	0,00	134.673,92	8.432,48	0,00
Despesas de Custódia, Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custódia, Anterior ao período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição e Manutenção de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TOC-PPR 96/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (h) (Art. 16, inciso III, da LRF)	610.943,67	588.201,43	629.050,40	648.982,32	689.591,19	674.635,61	679.313,80	1.058.318,52	772.988,70	767.410,83	676.313,80	674.373,52	6.869.518,90	13.871,83

**MUNICÍPIO DE VIRMOND**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019** Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/a) (c)	(d) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (e)	% (e/d) (f)	(g) = (a-d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	18.175.878,00	22.579.435,53	2.521.169,71	5.188.029,91	100,00	17.391.365,62	2.501.420,01	5.169.296,12	100,00	17.411.139,41
<b>LEGISLATIVA</b>	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.695.000,00	1.714.091,22	421.989,93	24,62	421.989,93	24,62
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.695.000,00	1.714.091,22	421.989,93	24,62	421.989,93	24,62
14 - OUTRAS DESPESAS	545.000,00	545.000,00	178.061,73	32,67	178.061,73	32,67
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	545.000,00	545.000,00	178.061,73	32,67	178.061,73	32,67
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.240.000,00	2.259.091,22	600.051,66	26,56	600.051,66	26,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.091,22
17.1 - FUNDEB 60%	19.091,22
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.091,22

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	580.960,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	55,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	24,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	20,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.819,36
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.819,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	65.000,00	2.010,41	3,09	2.010,41	3,09
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	65.000,00	65.000,00	2.010,41	3,09	2.010,41	3,09
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.494.000,00	4.473.091,22	1.150.340,33	25,72	1.149.101,28	25,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.240.000,00	2.259.091,22	600.051,66	26,56	600.051,66	26,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.254.000,00	2.214.000,00	602.229,99	27,20	600.990,94	27,15
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(51.941,32)	0,00	(51.941,32)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.559.000,00	4.538.091,22	1.152.360,74	25,39	1.151.111,69	25,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(198.251,00)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.819,36
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(180.431,64)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.331.543,33
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,89

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000,00	391.874,71	174.240,79	44,46	174.240,79	44,46
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.000,00	319.569,90	11.516,38	3,60	11.516,38	3,60
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	555.000,00	711.444,61	185.757,17	26,11	185.757,17	26,11
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.114.000,00	5.249.535,83	1.338.107,91	25,49	1.338.888,86	25,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	73.275,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	35.846,85	130.007,74
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	726.275,35	53.931,43
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	600.051,66	98.114,87
47.1 - Orçamento do Exercício	600.051,66	98.114,87
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	276,47	666,74
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	162.347,01	86.491,04
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	162.347,01	86.491,04

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.065.578,00		5.419.473,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.000,00		272.292,69
IPTU	75.000,00		7.589,43
ISS	700.000,00		215.739,55
ITBI	150.000,00		18.961,00
IRRF	155.000,00		4.432,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00		25.569,72
Contribuições	5.000,00		190,01
Receita patrimonial	90.000,00		15.928,46
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00		15.928,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências correntes	17.775.578,00		5.114.813,14
Cota-Parte do FPM	5.976.146,80		2.704.606,77
Cota-Parte do ICMS	3.964.431,20		982.404,93
Cota-Parte do IPVA	400.000,00		269.552,56
Cota-Parte do ITR	10.000,00		156,09
Transferências da LC 87/1996	20.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras transferências correntes	7.405.000,00		1.158.092,79
Demais receitas correntes	85.000,00		16.249,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00		16.249,30
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)</b>	18.975.578,00		5.403.545,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	858.503,00		58.571,17
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	858.503,00		58.571,17
Convênios	858.503,00		58.571,17
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	858.503,00		58.571,17
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	19.834.081,00		5.462.116,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	18.881.931,55	4.868.487,69	4.848.743,90	4.464.633,58	70.331,77	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.205.346,12	2.745.168,98	2.745.168,98	2.745.168,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00	21.630,02	21.630,02	21.630,02	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.606.585,43	2.101.688,69	2.081.944,90	1.697.834,58	70.331,77	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.606.585,43	2.101.688,69	2.081.944,90	1.697.834,58	70.331,77	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	18.811.931,55	4.846.857,67	4.827.113,88	4.443.003,56	70.331,77	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	3.497.503,98	319.552,22	319.552,22	203.932,55	453.100,00	784.029,28
Investimentos	3.362.503,98	278.848,28	278.848,28	163.228,61	453.100,00	784.029,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	135.000,00	40.703,94	40.703,94	40.703,94	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	3.362.503,98	278.848,28	278.848,28	163.228,61	453.100,00	784.029,28
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	22.374.435,53	5.125.705,95	5.105.962,16	4.606.232,17	523.431,77	784.029,28
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb) + XXIIIc]</b>						(451.576,91)

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		
		Até Abril / 2019
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		15.928,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		16.641,58
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(452.290,03)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.125.911,99	1.085.208,05	
DEDUÇÕES (XXX)	1.794.083,57	1.091.962,95	
Disponibilidade de Caixa	1.794.083,57	1.091.962,95	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.953.873,27	2.228.050,87	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.		

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		18.175.578,00
Previsão Atualizada da Receita		19.924.081,00
Receitas Realizadas		5.478.044,77
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		2.845.354,53
Dotação Inicial		18.175.578,00
Créditos Adicionais		4.403.857,53
Dotação Atualizada		22.579.435,53
Despesas Empenhadas		5.188.039,91
Despesas Liquidadas		5.168.296,12
Despesas Pagas		4.668.566,13
Supervit Orçamentário		290.004,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.188.039,91
Despesas Liquidadas		5.168.296,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.696.098,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(452.290,03)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(451.576,91)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.162.807,79	0,00	523.431,77	639.376,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.633.709,71	0,00	784.029,28	849.680,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.796.517,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.307.461,05</b>	<b>1.489.056,45</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.331.543,33	25% / 18%	25,89 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	421.989,93	60%	55,45 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		319.552,22	3.177.951,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		37.000,00	127.864,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.234.473,42	15%	24,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.125.911,99	1.085.208,05	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.125.911,99	1.085.208,05	0,00	0,00
Empréstimos	1.125.911,99	1.085.208,05	0,00	0,00
Internos	1.125.911,99	1.085.208,05	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.794.083,57	1.091.962,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.794.083,57	1.091.962,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.953.873,27	2.228.050,87	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.159.789,70	1.136.087,92	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(668.171,58)	(6.754,90)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.613.442,00	18.696.098,47	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	5,74	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(3,41)	(0,04)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	11.677,26	121.544,75	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.633.709,71	849.680,43	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>19.613.442,00</b>	<b>18.696.098,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;= %&gt;</b>	<b>4.314.957,24</b>	<b>4.113.141,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;= %&gt;</b>	<b>3.883.461,52</b>	<b>3.701.827,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.696.098,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.991.375,76	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.692.238,18	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.308.726,89	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Página: 1 / 1

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								Saldo Total
	Inscritos		Pagos		Cancelados		Saldo		Inscritos		Pagos		Cancelados		Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de dezembro de 2018 (j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	
<b>EXECUTIVO</b>																	
Município de Virmond	594.197,49	568.610,30	523.431,77	0,00	6												







**Município de Pinhão - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Valor
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	1.403,56
10.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	
08.243.002.288 Manutenção de Atividades de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
10.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	20.296,52
10.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	
08.243.002.288 Manutenção de Atividades de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
10.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	874,95
10.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	
08.243.002.288 Manutenção de Atividades de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	20.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.122.0029.210 Manutenção e Operação de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	30.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.122.0029.210 Manutenção e Operação de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	7.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.402.0029.111 Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	30.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.113 Construção e Reforma de Edifícios	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	10.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.114 Manutenção, Conservação e Acupação de Equipamentos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	60.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.402.0029.208 Manutenção e Conservação de Equipamentos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	60.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.402.0029.208 Manutenção e Conservação de Equipamentos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	

**Município de Pinhão - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Valor
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	70.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.113 Construção e Reforma de Edifícios	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	20.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.114 Manutenção, Conservação e Acupação de Equipamentos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	40.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.117 Encargamento de Lixo	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	60.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.118 Construção e Reforma de Edifícios	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	20.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.118 Construção e Reforma de Edifícios	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	40.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.210 Implantação e Manutenção de Obras de Saneamento e Reciclagem de Resíduos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	7.000,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.210 Implantação e Manutenção de Obras de Saneamento e Reciclagem de Resíduos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	15.200,00
11.001 SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Alteração	
04.542.0029.210 Implantação e Manutenção de Obras de Saneamento e Reciclagem de Resíduos	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Transferência	<b>Recurso de credito adicional:</b> Anulação de Dotações	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	1.087,67
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	
28.846.0026.212 Indenizações e Restituições	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso de credito adicional:</b> Excesso de Anulação	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	1.087,67
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	
28.846.0026.212 Indenizações e Restituições	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso de credito adicional:</b> Excesso de Anulação	

**Município de Pinhão - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Valor
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	365,24
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	
28.846.0026.212 Indenizações e Restituições	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso de credito adicional:</b> Excesso de Anulação	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	365,24
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Alteração	
28.846.0026.212 Indenizações e Restituições	Transferência	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000 Recursos Ordinários (Língua)		
<b>Credito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso de credito adicional:</b> Excesso de Anulação	

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 025/2019

**AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.**

**SESSÃO PÚBLICA**  
27/05/2019 às 09:00 (nove) horas

**VENCEDORES:**  
CASSIANO C. CHAVES GÁS - ME  
CNPJ: 26.059.524/0001-41

**COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**  
CNPJ: 61.602.199/0232-44

**VALOR TOTAL:** R\$ 157.237,10 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)

Pinhão, 27 de maio de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.176.011/0001-28

**REPUBBLICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 074/2018**  
DATA: 11/03/2018

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei 13.024 de 14 de Dezembro de 2015;

**Resolve:**

Art. 1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por finalidade, respectivamente, processar e julgar chamamentos públicos e monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:

- Antonio Alexandre Rodrigues de Souza  
- Lara Aparecida de Oliveira  
- Jolly Damiana de Oliveira  
- Júlia Cesar Jacques  
- Márcia Ferreira Nogueira  
- Reges Monteiro dos Santos  
- Sérgio Pimenta da Luz

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 415/2017, de 30 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2018.

**Odair Antonio Gotardo**  
Prefeito Municipal

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.176.011/0001-28

**PORTARIA N.º 274/2019**  
DATA: 23/05/2019

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Adilson José da Fonseca Santarem**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Resolve:**

Art. 1.º - Nomear a servidora **Adriane Liber Boeira**, a exercer a função de Fiscal/Gestor dos Termos de Colaboração firmados entre Prefeitura Municipal de Pinhão e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Ata expedida pela Comissão de Seleção destinada a processar e julgar credenciamento e chamamento públicos das entidades do terceiro setor.

Art. 2.º - As atribuições do Fiscal/Gestor serão as contidas no art. 59 e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e conforme artigos 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 e nova redação dada pela Resolução n.º 46/2014 do TCE-PR.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 549/2017 de 05/12/2017.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, em 23 de Maio de 2019.

**Adilson José da Fonseca Santarem**  
Secretário Municipal de Administração

**A ÁGUA É FONTE DE VIDA.**

**O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.**

**ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.987.186,52	2.026.293,95	325.173,60	16,05	574.962,77	28,38	1.451.331,18
RECEITAS CORRENTES	1.987.186,52	1.987.186,52	325.173,60	16,36	535.855,34	26,97	1.451.331,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	519,89	0,00	905,54	0,00	(905,54)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.987.186,52	1.987.186,52	324.630,90	16,34	534.926,99	26,92	1.452.259,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.987.186,52	1.987.186,52	324.630,90	16,34	534.926,99	26,92	1.452.259,53
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	22,81	0,00	22,81	0,00	(22,81)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO-CRJ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (d-a)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (d-i)		
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.987.186,52	2.026.293,52	170.267,81	454.893,52	100,00	1.971.440,02	226.128,74	413.526,38	100,00	1.812.757,59
TRANSPORTE	1.886.108,54	1.726.215,97	170.267,81	454.893,52	100,00	1.273.362,84	226.128,74	413.526,38	100,00	1.314.676,61
TRANSPORTE RODOVÁRIO	1.886.108,54	1.726.215,97	170.267,81	454.893,52	100,00	1.273.362,84	226.128,74	413.526,38	100,00	1.314.676,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.077,98	298.077,98	0,00	0,00	0,00	298.077,98	0,00	0,00	0,00	298.077,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.077,98	298.077,98	0,00	0,00	0,00	298.077,98	0,00	0,00	0,00	298.077,98
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	1.987.186,52	2.026.293,52	170.267,81	454.893,52	100,00	1.971.440,02	226.128,74	413.526,38	100,00	1.812.757,59

Diego Ribeiro  
Contador - CRJ  
CRC-PR 075188/O-9

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (d-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.627.049,58	100.508.523,90	13.728.496,00	25.460.798,55	75.047.725,35	12.769.159,02	23.204.605,86	77.303.918,04	21.471.278,86
DESPESAS CORRENTES	84.541.584,61	86.394.135,44	13.037.009,53	24.545.803,27	61.848.332,17	12.511.452,54	22.813.832,63	63.580.302,81	21.108.958,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000.576,84	54.342.978,94	7.659.958,68	15.371.626,46	38.971.352,48	7.659.958,68	15.371.626,46	38.971.352,48	15.177.803,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	747.442,93	747.442,93	47.108,08	96.662,37	650.780,56	47.108,08	96.662,37	650.780,56	650.780,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.793.565,04	31.303.713,57	5.329.942,77	9.077.514,44	22.226.199,13	4.804.385,78	7.345.543,80	23.958.169,77	5.834.492,49
DESPESAS DE CAPITAL	4.868.259,27	6.897.182,76	691.486,53	914.995,28	5.982.187,48	257.706,48	390.773,23	6.506.409,53	362.320,73
INVESTIMENTOS	3.868.259,27	5.897.182,76	639.168,79	811.747,68	5.085.435,08	205.388,74	287.525,63	5.609.657,13	259.073,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	52.317,74	103.247,60	896.752,40	52.317,74	103.247,60	896.752,40	103.247,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.217.205,70	7.217.205,70	0,00	0,00	7.217.205,70	0,00	0,00	7.217.205,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.217.205,70	7.217.205,70	0,00	0,00	7.217.205,70	0,00	0,00	7.217.205,70	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.180.030,00	5.170.173,54	813.261,10	1.631.719,72	3.538.453,82	813.261,10	1.631.719,72	3.538.453,82	1.224.853,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.807.079,58	105.678.697,44	14.541.757,16	27.092.518,27	78.586.179,17	13.582.420,12	24.836.325,58	80.842.371,86	22.696.132,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XII + XI)	101.807.079,58	105.678.697,44	14.541.757,16	27.092.518,27	78.586.179,17	13.582.420,12	24.836.325,58	80.842.371,86	22.696.132,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.699.383,11	6.720.885,90	(6.720.885,90)	2.658.720,15	8.977.078,59	(8.977.078,59)	11.117.271,73
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	101.807.079,58	105.678.697,44	16.241.140,27	33.813.404,17	71.865.293,27	16.241.140,27	33.813.404,17	71.865.293,27	33.813.404,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.557.882,21	3.871.360,16	(3.871.360,16)	1.557.882,21	3.871.360,16	(3.871.360,16)	3.871.868,73

Vanessa Schmitt  
Contador

Antonio Arino Kirschbaner  
Controladoria Interna

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (d-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (II)	5.180.030,00	5.170.173,54	813.261,10	1.631.719,72	3.538.453,82	813.261,10	1.631.719,72	3.538.453,82	1.224.853,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.030,00	3.590.173,54	503.504,38	1.013.402,89	2.576.770,65	503.504,38	1.013.402,89	2.576.770,65	762.244,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.000,00	1.580.000,00	309.756,72	618.316,83	961.683,17	309.756,72	618.316,83	961.683,17	462.599,26
DESPESAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	5.180.030,00	5.170.173,54	813.261,10	1.631.719,72	3.538.453,82	813.261,10	1.631.719,72	3.538.453,82	1.224.853,56
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	8.856,46	268.261,34	(258.404,88)	12.732,14	268.261,34	(258.404,88)	675.127,50
TOTAL (V) = (III + IV)	5.180.030,00	5.170.173,54	822.117,56	1.900.000,00	3.280.048,94	825.993,24	1.899.981,06	3.280.048,94	1.899.981,06

Vanessa Schmitt  
Contador

Antonio Arino Kirschbaner  
Controladoria Interna

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.627.049,58	97.359.693,07	15.415.147,03	15,83	31.913.423,11	32,78	65.446.269,96
RECEITAS CORRENTES	94.994.804,58	95.000.803,07	15.144.086,70	15,94	31.636.362,78	33,30	63.364.440,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.659.987,00	6.659.987,00	6.659.987,00	100,00	6.659.987,00	100,00	0,00
IMPOSTOS	5.655.102,00	5.655.102,00	660.393,77	11,68	1.562.780,17	27,63	4.092.321,83
TAXAS	918.736,00	918.736,00	1.987.099,66	216,33	287.483,40	31,29	631.252,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	86.149,00	86.149,00	11.149,30	12,94	18.825,29	21,85	67.323,71
CONTRIBUIÇÕES	3.440.500,00	3.440.500,00	579.583,32	16,85	1.179.670,84	34,29	2.260.829,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.850.000,00	2.850.000,00	436.377,13	15,47	878.304,08	30,81	1.971.695,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	790.500,00	790.500,00	143.206,19	18,12	301.366,76	38,12	489.133,24
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	8.044,00	8.044,00	2.923,98	36,35	6.460,50	80,31	1.583,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.799.818,00	7.805.816,49	1.328.821,77	17,02	3.297.111,33	42,24	4.508.705,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	25.000,00	25.000,00	6.973,87	27,90	19.458,71	77,83	5.541,29
CESSAÇÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	218.263,00	218.263,00	13.960,71	6,40	16.979,16	7,78	201.283,84
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.298,00	2.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.513.983,58	76.513.983,58	12.129.279,46	15,85	25.008.204,76	32,68	51.505.778,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	34.925.571,58	34.925.571,58	5.024.487,38	14,39	10.690.687,89	30,61	24.234.883,69
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	26.381.652,00	26.381.652,00	4.684.010,94	17,75	8.964.426,16	33,98	17.417.225,84
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	21.437,90	0,00	21.437,90	0,00	(21.437,90)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.760,00	6.760,00	476,00	7,04	952,00	14,08	5.808,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	15.200.000,00	15.200.000,00	2.398.867,24	15,78	5.330.700,81	35,07	9.869.299,19
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.911,00	326.911,00	212.290,86	64,94	239.388,62	73,23	87.522,38
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	1.352,00	1.352,00	0,00	0,00	1.433,16	106,00	(81,16)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.0						





CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	95.000.803,07	31.636.362,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.659.987,00	1.869.088,86
IPTU	1.191.963,00	155.421,19
ISS	2.581.632,00	716.209,18
ITBI	467.257,00	270.244,09
IRRF	1.414.250,00	420.905,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.004.885,00	306.308,69
Contribuições	3.440.500,00	1.179.670,84
Receita patrimonial	7.838.860,49	3.323.030,54
Aplicações Financeiras (II)	7.805.816,49	3.297.111,33
Outras Receitas Patrimoniais	33.044,00	25.919,21
Transferências correntes	76.513.983,58	25.008.204,76
Cota-Parte do FPM	20.750.414,58	7.066.234,30
Cota-Parte do ICMS	22.516.285,00	6.913.796,24
Cota-Parte do IPVA	1.750.639,00	1.234.860,56
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	23.971,73
Transferências da LC 87/1996	130.157,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	30.166.488,00	9.769.341,93
Demais receitas correntes	547.472,00	256.367,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	547.472,00	256.367,78
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)</b>	87.194.986,58	28.339.251,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	2.358.890,00	277.060,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.325,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.325,00	0,00
Transferências de Capital	2.316.565,00	277.060,33
Convênios	1.408.000,00	173.560,33
Outras Transferências de Capital	908.565,00	103.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	2.358.890,00	277.060,33
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	89.553.876,58	28.616.311,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	86.394.135,44	24.545.803,27	22.813.832,63	21.108.958,15	3.306.112,10	845.839,09	779.634,25
Pessoal e encargos sociais	54.342.978,94	15.371.626,46	15.371.626,46	15.177.803,29	504.526,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	747.442,93	96.662,37	96.662,37	96.662,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.303.713,57	9.077.514,44	7.345.543,80	5.834.492,49	2.801.585,90	845.839,09	779.634,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.303.713,57	9.077.514,44	7.345.543,80	5.834.492,49	2.801.585,90	845.839,09	779.634,25
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	85.646.692,51	24.449.140,90	22.717.170,26	21.012.295,78	3.306.112,10	845.839,09	779.634,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	6.897.182,76	914.995,28	390.773,23	362.320,73	419.549,90	360.851,50	349.535,00
Investimentos	5.897.182,76	811.747,68	287.525,63	259.073,13	419.549,90	360.851,50	349.535,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	103.247,60	103.247,60	103.247,60	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	5.897.182,76	811.747,68	287.525,63	259.073,13	419.549,90	360.851,50	349.535,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	7.217.205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	98.761.080,97	25.260.888,58	23.004.695,89	21.271.368,91	3.725.662,00	1.206.690,59	1.129.169,25

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** 2.490.111,62

CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(3.000.000,00)
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até Abril / 2019	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.297.111,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		50.585,95
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		5.736.637,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.846.315,56	2.705.699,90
DEDUÇÕES (XXIX)	4.104.105,32	6.752.775,95
Disponibilidade de Caixa	4.104.105,32	6.752.775,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.553.440,39	9.065.333,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.449.335,07	2.312.557,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)</b>	(1.257.789,76)	(4.047.076,05)

**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** 2.789.286,29

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2019
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.136.777,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)** 652.508,86

**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** (2.594.016,52)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.236.474,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.236.474,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VANESSA SCHMITT ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER  
CONTADOR CONTROLADORIA INTERNA

CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		101.807.079,58
Previsão Atualizada da Receita		102.539.723,07
Receitas Realizadas		33.813.404,17
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		3.236.474,37
Dotação Inicial		101.807.079,58
Créditos Adicionais		3.871.617,86
Dotação Atualizada		105.678.697,44
Despesas Empenhadas		27.092.518,27
Despesas Liquidadas		24.836.325,58
Despesas Pagas		22.696.132,44
Superávit Orçamentário		6.720.885,90

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		27.092.518,27
Despesas Liquidadas		24.836.325,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		82.781.421,54

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.591.292,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.323.547,17
Resultado Previdenciário		3.267.745,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.736.637,00	0,00 %
Resultado Primário	(3.000.000,00)	2.490.111,62	(83,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.497.537,84	10.997,41	4.377.494,93	109.045,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.264.757,18	35.092,05	1.129.169,25	1.100.495,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	6.762.295,02	46.089,46	5.506.664,18	1.209.541,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.628.736,32	25% / 18%	27,13 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.208.607,30	60%	74,32 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar			
Receita de Operações de Crédito	0,00				
Despesa de Capital Líquida	914.995,28				5.982.187,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		42.325,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	42.715,84		145.155,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.123.080,44	15%	19,87 %

**DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** Valor apurado no Exercício Corrente

**Total das Despesas/RCL (%)**

CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

VANESSA SCHMITT ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER  
CONTADOR CONTROLADORIA INTERNA

CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre	até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.846.315,56	2.747.057,78	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.846.315,56	2.747.057,78	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	2.823.697,26	2.729.158,02	0,00	0,00	0,00
Internos	2.823.697,26	2.729.158,02	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>81.722.678,93</b>	<b>82.781.421,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;-%&gt;</b>	<b>17.978.989,36</b>	<b>18.211.912,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;-%&gt;</b>	<b>16.181.090,43</b>	<b>16.390.721,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	82.781.421,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.245.027,45	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.920.524,70	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.794.699,51	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	42.325,00	0,00	42.325,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	42.325,00	0,00	42.325,00
Alienação de Bens Móveis	42.325,00	0,00	42.325,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	150,00	521,17	(371,17)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>42.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.325,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	187.871,20	42.715,84	0,00	0,00	0,00	145.155,36
Investimentos	187.871,20	42.715,84	0,00	0,00	0,00	145.155,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>187.871,20</b>	<b>42.715,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.155,36</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (IIe + IIIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	135.396,20		(42.715,84)

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.897.182,76	914.995,28	5.982.187,48
Investimentos	5.897.182,76	811.747,68	5.085.435,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	103.247,60	896.752,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>6.897.182,76</b>	<b>914.995,28</b>	<b>5.982.187,48</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>6.897.182,76</b>	<b>914.995,28</b>	<b>5.982.187,48</b>

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		L = (f+g) - (h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
<b>EXECUTIVO</b>														
Município de Pinhão	65.658,74	4.431.387,36	4.377.003,19	10.997,41	109.045,50	1.534,00	2.263.223,16	1.206.690,98	1.128.169,25	35.692,05	1.100.495,00	1.209.541,38		
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	20.907,72	20.363,08	544,64	0,00	0,00	4.920,69	1.132,16	1.132,16	207,55	3.580,98	3.580,98		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	104.376,59	81.919,54	2.414,74	20.042,31	0,00	69.778,23	33.156,81	32.264,75	10.276,78	27.236,72	47.279,03		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	94.707,08	93.615,47	234,29	857,30	0,00	29.674,05	299,55	299,55	29.167,00	30.024,30			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.389,16	1.307.866,68	1.291.606,48	0,00	21.619,38	0,00	393.417,60	254.070,69	251.950,69	1.225,75	140.241,16	161.860,52		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	50.844,97	50.844,97	0,00	0,00	0,00	2.085,89	936,55	936,55	636,44	512,90	512,90		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.695,75	1.614.494,76	1.610.995,58	3.294,85	2.900,08	1.044,00	1.072.119,13	484.887,64	444.338,56	12.127,82	616.696,73	619.596,81		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	222.554,14	221.783,14	801,00	0,00	0,00	356.105,00	169.579,33	169.579,33	0,00	186.525,67	186.525,67		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	54.602,95	405.899,37	405.824,37	0,00	54.677,95	0,00	56.030,16	32.134,41	32.134,41	0,00	23.895,77	78.574,72		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.397,50	199.634,10	186,78	576,72	490,00	177.191,56	144.353,77	110.393,53	6.422,29	60.865,70	61.442,42		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO	0,00	206.587,49	203.066,38	3.521,11	0,00	0,00	66.964,24	51.499,83	51.499,83	3.780,32	11.684,09	11.684,09		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	853,75	15.679,95	15.679,95	0,00	853,75	0,00	34.936,81	34.639,90	34.639,90	207,55	89,16	942,91		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.147,13	187.071,03	181.700,13	0,00	7.518,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.518,03		
Fundo de Previdência Municipal de Pinhão	0,00	491,74	491,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO	0,00	491,74	491,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.658,74</b>	<b>4.431.879,10</b>	<b>4.377.494,93</b>	<b>10.997,41</b>	<b>109.045,50</b>	<b>1.534,00</b>	<b>2.263.223,16</b>	<b>1.206.690,98</b>	<b>1.128.169,25</b>	<b>35.692,05</b>	<b>1.100.495,00</b>	<b>1.209.541,38</b>		

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019** Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.655.102,00	5.655.102,00	1.562.780,17	27,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	2.138,18	0,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	460.000,00	460.000,00	270.244,09	58,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	677.825,82	26,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.414.250,00	1.414.250,00	420.905,71	29,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.941,00	24.941,00	5.497,31	22,04
Dívida Ativa dos Impostos	279.907,00	279.907,00	151.567,00	54,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	96.004,00	96.004,00	34.602,06	36,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.970.931,00	55.970.931,00	19.182.440,79	34,27
Cota-Parte FPM	23.300.000,00	23.300.000,00	8.832.792,79	37,91
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	29.964,59	2,00
Cota-Parte IPVA	2.188.304,00	2.188.304,00	1.543.575,80	70,54
Cota-Parte ICMS	28.416.285,00	28.416.285,00	8.642.245,21	30,41
Cota-Parte IPI-Exportação	403.645,00	403.645,00	133.862,40	33,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	162.697,00	162.697,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	162.697,00	162.697,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>61.626.033,00</b>	<b>61.626.033,00</b>	<b>20.745.220,96</b>	<b>33,66</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.037.516,00	3.037.516,00	781.390,54	25,72
Provenientes da União	2.281.920,00	2.281.920,00	576.971,32	25,28
Provenientes dos Estados	736.000,00	736.000,00	197.999,81	26,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	19.596,00	19.596,00	6.419,41	32,76
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.895,00	6.895,00	108,35	1,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	2.435,27	97,41
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.046.911,00</b>	<b>3.046.911,00</b>	<b>783.934,16</b>	<b>25,73</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	16.761.944,82	16.871.300,45	5.144.010,43	30,49	4.901.092,18	29,05
Pessoal e encargos sociais	7.747.503,98	7.756.203,98	2.380.952,30	30,70	2.380.952,30	30,70
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.014.440,84	9.115.096,47	2.763.058,13	30,31	2.520.139,88	27,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.129.883,02	1.402.090,73	128.591,63	9,17	108.581,04	7,74
Investimentos	1.129.883,02	1.402.090,73	128.591,63	9,17	108.581,04	7,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>17.891.827,84</b>	<b>18.273.391,18</b>	<b>5.272.602,06</b>	<b>28,85</b>	<b>5.009.673,22</b>	<b>27,42</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.693.765,00	4.050.799,18	980.858,11	18,60	885.044,03	17,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.676.516,00	3.975.642,14	980.858,11	18,60	885.044,03	17,67
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	17.249,00	75.157,04	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS 2	0,00	0,00	1.548,75	0,03	1.548,75	0,03
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.693.765,00</b>	<b>4.050.799,18</b>	<b>982.406,86</b>	<b>18,63</b>	<b>886.592,78</b>	<b>17,70</b>

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019** Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.290.195,20</b>	<b>81,37</b>	<b>4.123.080,44</b>	<b>82,30</b>
--	---------------------	--------------	---------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>19,87</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/h ou i) - (15 x IIIb)/100]</b>	<b>1.011.297,30</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.548,75	-1.548,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (ltotal) i	Até o bimestre (m)	% (mtotal) m
Atenção básica	7.537.644,24	7.752.851,18	2.509.960,07	47,60	2.394.141,12	47,79
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.683.940,35	5.689.818,30	1.463.208,43	27,75	1.403.262,41	28,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	554.894,25	796.444,15	114.881,50	2,18	112.961,43	2,25
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	279.349,00	279.582,98	128.283,83	2,43	102.253,83	2,04
Outras subfunções	3.836.000,00	3.754.694,57	1.056.268,23	20,03	997.054,43	19,90
<b>TOTAL</b>	<b>17.891.827,84</b>	<b>18.273.391,18</b>	<b>5.272.602,06</b>	<b>100,00</b>	<b>5.009.673,22</b>	<b>100,00</b>

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019** Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	82.781.421,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada	82.431.421,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	44.933.388,79	54,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.512.967,63	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	42.287.319,25	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.061.670,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-4.006.226,74	-4,84
Limite definido por resolução do senado federal	99.337.705,85	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	18.909.566,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.245.027,45	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.794.699,51	7,00

VANESSA SCHMITT

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER

CONTADOR

CONTROLADORIA INTERNA

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCD**

	FONTE/CONTA	março-19	abril-19	Total
<b>Receitas</b>		<b>17.760,70</b>	<b>22.327,95</b>	<b>40.088,65</b>
CONVENIO FIA	513 / 880	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS	0	17.760,70	22.327,95	40.088,65
<b>Outras Receitas exclusivas</b>		<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Receita</b>		<b>17.760,70</b>	<b>22.327,95</b>	<b>40.088,65</b>
<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>17.760,70</b>	<b>22.327,95</b>	<b>40.088,65</b>
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS		17.760,70	22.327,95	40.088,65
Vencimentos		12.778,55	13.589,64	26.368,19
Obrigações Patronais		2.260,31	2.421,75	4.682,06
Indenização e Restituição Trabalhista				
Diárias - Pessoal Civil		150,00	450,00	
Material de Consumo		1.706,53	2.666,00	4.372,53
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		0,00	-	0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		865,31	3.200,56	4.065,87
<b>Atividades Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>		<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
CONVENIO FIA				0,00
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00
Contribuições				
Material de Consumo				0,00
Material de Distribuição Gratuita				0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				0,00
<b>Outras Despesas de Receitas exclusivas</b>		<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Total despesas</b>		<b>17.760,70</b>	<b>22.327,95</b>	<b>40.088,65</b>

ODIR ANTONIO GOTARDO

Prefeito Municipal

VANESSA SCHMITT

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ nº 01.812.834/0001-58  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019**  
**Data: 28/05/2019**  
**Súmula:** Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes dasquelas entidades.

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- 1 - Partido da República Presidente: Márcio Eduardo Rohden
- 2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
- 3 - Democratas Presidente: Antônio Arnito Petry
- 4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Fabrício V. dos Santos
- 5 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Janino E. R. de Oliveira
- 6 - Partido Progressista Presidente: Adelar Grondek
- 7 - Partido Popular Socialista Presidente: Justino Tondello
- 8 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edimir Czechoski
- 9 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: José Carlos Andreiv
- 10 - Partido Social Democrático Presidente: João Ribeiro
- 11 - Partido Social Liberal Presidente: Rogério Wiczorkowski
- 12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro Presidente: Leandro de Oliveira
- 13 -



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 30/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

1º TERMO ADITIVO De 02 de maio de 2019.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2018 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 820.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 310, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 13.361.077/0001-82, situada a Rodovia BR 163, Km 2905, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato representada, por sua sócia-administradora Sra. CHRISTINA DALMINA, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CPF sob o nº. 041.050.759-85 e portadora da cédula de identidade sob o nº. 8.365.033-7 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 01/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 90 (noventa) dias o Contrato nº. 030/2018, o qual tem por objeto a "constituição de empresa para execução de repavimentação asfáltica em C.B.U. Joaze assimilamento polidéfico existente, executado na sede do município, em trecho da Rua das Hortências, entre as ruas Das Tipaanas e Das Grevilhas, totalizando 1.298,50m², estendendo o seu prazo de vigência até 31 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 820.332.209-15

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP Contratada CNPJ: 13.361.077/0001-82



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 27/2018 CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018

2º TERMO ADITIVO De 02 de maio de 2019.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2018 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 820.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 310, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.770.000/0001-44, localizada na Rodovia BR 277, s/n, Km. 473, CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sr. Ernani José Bueno, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 4.542.643-2 SSP/PR, CPF nº 718.335.109-25, residente na Rua Rio Grande do Sul, 2444, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência nº 01/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato nº. 027/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, do Edital Concorrência nº 01/2018, o qual tem por objeto "construção de centro esportivo com campo de futebol", ficando estendido o prazo de vigência até 09 de agosto de 2019 e o prazo de execução até 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 820.332.209-15

BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP Contratada CNPJ: 08.770.000/0001-44



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 24/2019-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 10 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 24/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados em: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 28 de maio de 2019.

RONALDO DE MATOS Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 10 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS E AO CONSELHO TUTELAR, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 28 de maio de 2019.

RONALDO DE MATOS Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 029/2019.

De 28 de maio de 2019.

Ementa: Dispõe sobre o lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU e taxa de verificação de funcionamento regular - TVFR, para o exercício financeiro de 2019.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes datas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de verificação de Funcionamento Regular - TVFR, referente ao exercício de 2019.

I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

- a) para pagamento em parcela única: - até a data de 20/07/2019, com 10% de desconto. b) para pagamento em seis parcelas consecutivas: - 1ª parcela até 20/07/2019 - 2ª parcela até 20/08/2019 - 3ª parcela até 20/09/2019 - 4ª parcela até 20/10/2019 - 5ª parcela até 20/11/2019 - 6ª parcela até 20/12/2019



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II - A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular para o exercício de 2019, será paga em parcela única, com vencimento na data de 20/07/2019.

Parágrafo Único - O não recolhimento dos tributos nas datas previstas no Art. 1º Inciso I e II deste decreto sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº. 212/2006, que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2019

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2015 de 11/11/2015, cujo resultado final (Parcial) foi homologado através dos Decretos nº. 009/2016 e 021/2016, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua das Camélias, nº. 900, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 10 dias (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro PIS/PASEP; b) Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, CNH; c) Fotocópia do Registro Casamento se casado ou declaração de união estável; d) Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver); e) Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado f) Apresentar fotocópia de Registro de Classe para os cargos de nível superior; g) Exame de saúde. h) 01 (uma) foto 3x4 recente. i) Comprovante do serviço militar, se do sexo masculino. j) Atender todas as disposições do item 2.6 do Edital 001/2015.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	Nº INSC.	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO BALDIN	205	63,00	8º

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 580/2019

De 28 de maio de 2019.

Ementa: Dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de trecho projetado da Rua das Azaléias, entre a Rua das Cerejeiras e a Rua dos Ipês, com área de 2.900,00m² (dois mil e noventa e nove metros quadrados), e trecho projetado da Rua das Tipaanas, entre a Rua das Hortências e a Rua das Azaléias, com área de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), pertencentes à matrícula de origem sob o nº. 11.972, nos termos dos croquis oficiais e dos memoriais descritivos anexos, que passam a ser parte integrante desta lei.

Art. 2º - As áreas objeto de ambas as desafetações, receberão novas matrículas imobiliárias individualizadas, e terão por



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

objeto após unificação, compor a nova área do terreno onde estão localizadas as obras da Escola Municipal Irmã Inês Vailanti e da Quadra Escolar Coberta.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar medidas necessárias à boa circulação nas áreas adjacentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de maio 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ Rua Condessa, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 080/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 5.401,00 (cinco mil quatrocentos e um reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 888 - Decreto nº 880/2019 de 28/05/2019	Espeço	Nº Anos	Previsão	Realização
Atenuação: 101 - Lei orçamentária	Recursos de crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realização
Crédito adicional	Anulação de Dotação		6.401,00	6.401,00
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	
00 - SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			2.407,00
00.000 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Anulação			
27.815.000.200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	6.401,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			6.401,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 - Recursos Ordinários (Líquido)				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Dotações	499,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação			499,00
00.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação			
27.815.000.100 CONTEÚM E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	Anulação			
3.181.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação			
4000 -				



### MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização viária na Avenida Francisco Pedro da Luz, na sede do município de Candói/PR.  
**Tipo:** Menor preço por item.  
**Data da sessão de abertura:** 14 de junho de 2019.  
**Horário:** 8h30min.  
**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.  
**Informações:** telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital, anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 28 de maio de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ Nº. 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019-ASSISCOP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº. 03/2019-ASSISCOP, cujo objeto é o LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, e ADJUDICA a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030.717/0001-48 com o valor total para o período de 12 meses de **R\$ 8.690,00** (oito mil seiscentos e noventa reais).

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2019

MARINEZ BALDIN CROTTI  
PRESIDENTE DA ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ Nº. 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
DISPENSA Nº. 03/2019-ASSISCOP  
CONTRATO Nº. 02-19.

**Objeto:** LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº. 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº. 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede em Curitiba, Paraná, a Rua Ernesto Piazzetta, nº. 202, Bacacheri, CEP 82.510-350, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.030.717/0001-48, representada neste ato, conforme procuração anexa, pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, portador do R.G. nº. 5.406.041-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 857.230.619-68.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio 2019.  
**VIGENCIA:** 12 MESES.  
**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



### Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

LEI Nº. 2.047/2019  
DATA: 27/05/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do transporte gratuito para estudantes de Curso Superior, Técnico ou Profissionalizante, residentes no Município de Pinhão e dá outras providências.

Autoria: Iniciativa Popular.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Rodrigo Dellê Lima, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as contidas nos arts. 26, IV, 55, § 8º, da LOM - Lei Orgânica Municipal - e art. 28, IV, do RI - Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar transporte gratuito na totalidade à estudantes residentes no Município de Pinhão, devidamente matriculados em Cursos de Nível Superior, Técnico ou Profissionalizante, desde que obedecidas às exigências desta Lei.

**§ 1.º** O transporte universitário fornecido pelo Município de Pinhão, conforme tratado na presente Lei refere-se somente ao transporte fornecido por veículos em condições de sua propriedade ou terceirizado.

**§ 2.º** Depois de atendida a demanda dos estudantes do ensino superior, técnico ou profissionalizante, o preenchimento das vagas remanescentes por estudantes de outros cursos será definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**§ 3.º** O benefício previsto nesta Lei será concedido também a estudantes da zona rural, complementação ou extensão pedagógica.

**§ 4.º** Estudantes matriculados no Ensino Fundamental, Médio ou EJA - Ensino de Jovens e Adultos, ofertados no Município, não terão direito ao transporte universitário.

**§ 5.º** Os benefícios de que tratam esta Lei, não serão concedido nos períodos de recesso escolar.

**§ 6.º** Os estudantes matriculados em curso superior, técnico ou profissionalizante, interessados no transporte universitário fornecido pelo Município de Pinhão, deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas datas previamente definidas em edital, munidos com os seguintes documentos:



### Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

- I- Cópia da Carteira de Identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- II- Comprovante de residência atualizado, sendo aceita a fatura mensal de energia elétrica ou outro documento hábil a comprovar a residência fixa do interessado;
- III- Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior, técnico ou profissionalizante;
- IV- Comprovante de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso matriculado, referente ao ano ou semestre anterior, sendo tal exigência somente para os estudantes veteranos;
- V- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso julgue necessário, poderá requisitar ao estudante inscrito documentos complementares não previstos nesta Lei.

**§ 7.º** A cada ano serão eleitos representantes dos ônibus, os quais terão responsabilidades em zelar pelo bom funcionamento das linhas bem como o cuidado com os veículos, onde toda e qualquer ocorrência deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55.º Anos de Emancipação Política.

RODRIGO DELLE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal  
Gestão 2019-2020



### Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

ATA Nº 22/2019

SESSÃO SOLENE DE POSSE PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ.

7ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, reuniram-se os senhores vereadores: Alci F. Zappani, Ednilson A. Gonçalves, Olga K. Passarin, Cleomar Demetrio, José Vanderlei Ruths, Elizeu Komineck, e Alexandre T. Swartz, em **Sessão Solene de Posse**, motivada pelo licenciamento do vereador Presidente desta Casa de Leis, senhor Rodrigo Gonçalves de Jesus, para interesse particular, pelo prazo de cento e vinte (120) dias. Conforme Ofício nº 01/2019, dirigido a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virmond/PR, de conformidade com o que preceitua o artigo 61, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virmond-PR. (Resolução nº 03/2009). Quando colocado o ofício em apreciação na Sessão Ordinária do dia 20/05/2019, foi aprovado o pedido de licença por unanimidade do plenário. Em razão de que o vereador licenciado exercia o cargo de Presidente do Legislativo Municipal, e a vacância de seu cargo fez emergir a necessidade da Mesa Diretora em dar posse ao Vice-Presidente na condição de Presidente, como determina o artigo 12, inciso X, do Regimento Interno da Casa, e nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, procedeu-se da seguinte forma: A **Mesa Diretora** declarou empossado o vereador **Alci Francisco Zappani** como presidente da Câmara Municipal de Virmond-Paraná. Ato contínuo e no uso de suas atribuições, conforme determina o artigo 64 do Regimento Interno da Casa, o presidente convocou o suplente do vereador licenciado, o senhor **Edson Olizevski**, portador do R.G. nº. 6.423.826-4 SSP/PR, e CPF nº. 914.007.599-00, que encontrava-se no recinto, para que se aproximasse do plenário. Tendo em vista a documentação já foi entregue em ato anterior, O Presidente perguntou ao Suplente se **"Prestara o compromisso legal de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que lhe será confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo**, sendo que respondeu: **"Assim o prometo"**. Seguiu-se a Sessão Solene com o presidente declarando empossado o vereador em substituição do vereador licenciado, passando ao uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta sessão solene da qual foi lavrada a

*Alci Francisco Zappani, Ednilson A. Gonçalves, Olga K. Passarin, Cleomar Demetrio, José Vanderlei Ruths, Elizeu Komineck, Alexandre T. Swartz, Rodrigo Gonçalves de Jesus, Edson Olizevski, Rodrigo Dellê Lima*



### Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

41 presente ata, por mim Antonio Juraski, que após lida, discutida e  
42 aprovada, será devidamente assinada.  
43

*Antonio Juraski, Alci Francisco Zappani, Ednilson A. Gonçalves, Olga K. Passarin, Cleomar Demetrio, José Vanderlei Ruths, Elizeu Komineck, Alexandre T. Swartz, Rodrigo Gonçalves de Jesus, Edson Olizevski, Rodrigo Dellê Lima*

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Consulte em: <http://brasil.gov.br>  
Registro de Pessoas Jurídicas  
PROTÓCOLO Nº 0001134  
REGISTRO Nº 0001130  
LIVRO A-025  
Cantagalo (PR), 28 de maio de 2019  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Cantagalo - Paraná

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato Segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2018  
**Partes:** ASS. COM. DE PEQ. PROD. DE LAGOA BONITA S. MIGUEL S. NICOLAU - Contratante. CNPJ: 11.286.665/0001-20  
**AUTO POSTO LINKE** - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79  
**Objeto:** Aquisição de combustível.  
**Valor contrato inicial:** R\$ 15.910,00 (quinze mil, novecentos e dez reais).  
**Valor total do contrato após a aditivo ou supressão:** R\$ 15.265,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).  
**Data de assinatura:** 27/05/2019  
**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:  
**Data:** Virmond/Pr, 27 de maio de 2019.  
**Assinam:** ASS. COM. DE PEQ. PROD. DE LAGOA BONITA S. MIGUEL S. NICOLAU  
**Auto Posto Linke** - Contratada.

Extrato quarto Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2018  
**Partes:** ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO - Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45 - **AUTO POSTO LINKE** - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79  
**Objeto:** Aquisição de combustível.  
**Valor contrato inicial:** R\$ 7.499,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
**Valor adicionado ou suprimido do contrato inicial:** R\$ 519,57 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).  
**Valor total do contrato após a supressão:** R\$ 8.019,45 (oito mil, dezoito reais e cinquenta e sete centavos).  
**Data de assinatura:** 27/05/2019  
**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:  
**Data:** Virmond/Pr, 27 de maio de 2019.  
**Assinam:** ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO / Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO  
CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato Segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2018  
**Partes:** ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO - Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21  
**AUTO POSTO LINKE** - Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79  
**Objeto:** Aquisição de combustível.  
**Valor contrato inicial:** R\$ 14.625,90 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).  
**Valor total do contrato após a aditivo:** R\$ 14.200,00 (quatorze mil, e duzentos reais).  
**Data de assinatura:** 27/05/2019  
**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:  
**Data:** Virmond/Pr, 27 de maio de 2019.  
**Assinam:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO  
**Auto Posto Linke** - Contratada.

Extrato sexto Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2018  
**Partes:** ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNOSO- Contratante / CNPJ 04.947.584/0001-73  
**AUTO POSTO LINKE** - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79  
**Objeto:** Aquisição de combustível.  
**Valor contrato inicial:** R\$ 8.109,81 (oito mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos).  
**Valor aditivo ou suprimido do contrato inicial:** R\$ 90,36 (noventa reais e trinta e seis centavos).  
**Valor total do contrato após a supressão:** R\$ 8.019,45 (oito mil, dezoito reais e cinquenta e sete centavos).  
**Data de assinatura:** 27/05/2019  
**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:  
**Data:** Virmond/Pr, 27 de maio de 2019.  
**Assinam:** ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNOSO  
**Auto Posto Linke** - Contratada.

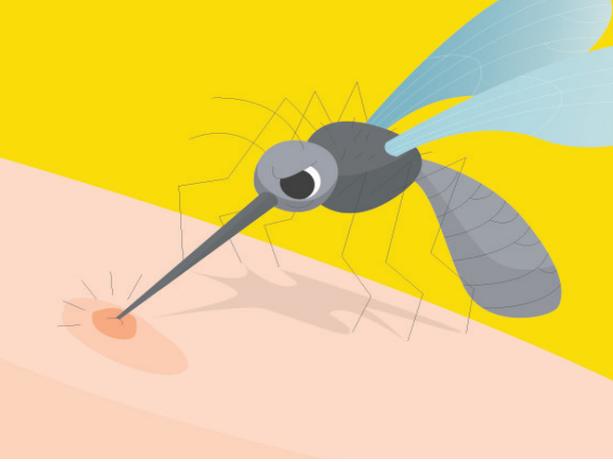
Extrato Terceiro Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019  
**Partes:** ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84  
**AUTO POSTO LINKE** - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79  
**Objeto:** Aquisição de combustível.  
**Valor contrato inicial:** R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)  
**VALOR DO ADITIVO OU SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO:** R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS DA SUPRESSÃO:** R\$ 15.265,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)  
**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:  
**Data:** Virmond/Pr, 27 de maio de 2019.  
**Assinam:** Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke - Contratada.



# ELIMINE O MOSQUITO NO CRIADOURO.

## ACABE COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA.

# [DENGUE NÃO]





# classificados



## VEÍCULOS

### VOLKS

**VENDO VOYAGE** completo, tratar (42) 9 9944-1914

**VENDE-SE CAMINHÃO** volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

### FORD

**VENDE-SE FORD KA** 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

**VENDE-SE HANGER** 2007 a diesel motor power torque 3.0 XLT, banco em couro toda revisada plava A, valor 47 mil, aceito carro de menor valor ..(42)98806-4424/ 3635-3888

### IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN SPRINTER** 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

### CHEVROLET

**S10 2.8**, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

## IMÓVEIS

### LARANJEIRAS DO SUL

**VENDE-SE LOTE** bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

**VENDE-SE TERRENO** 1350 m<sup>2</sup> Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

**VENDE-SE LOTE** na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m<sup>2</sup> 99852-1776

**VENDE-SE TERRENO** Bancário, Rua Barão do Rio Branco de esquina e asfaltado valor 45 mil fone: (42)99928-1620

**VENDE-SE LOTE** 15x40 Linha Bandeirantes Beira do Alagado, Fone: (42)99811-0123 tratar com Mari

**VENDE-SE CASA** em alvenaria semi nova medindo 110m<sup>2</sup>, lote murado com grade, na frente calçamento, valor 110.000,00 mais 50.000,00 parcelas mínimas na caixa 3635-1624

**VENDE-SE UMA CASA** com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

**VENDE-SE LOTE** ao lado do Cine Teatro Iguazu loteamento Camargo 618 m<sup>2</sup> preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

**VENDE-SE CASA** na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

**VENDO CASA** 130 m<sup>2</sup>, no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m<sup>2</sup>, valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

**VENDE-SE LOTES** na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m<sup>2</sup> e 620m<sup>2</sup>. Fone: (41)99621-4754

**VENDE-SE UM LOTE** medindo 600 m<sup>2</sup>, localizada na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA CASA** no Bodanese, 73 m<sup>2</sup>, terreno com 217 m<sup>2</sup>, com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE TERRENO COMERCIAL** na marginal da BR 277, 1400 m<sup>2</sup>, 60 m<sup>2</sup> de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 ALQUEIRES** de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

**TROCA-SE CHÁCARA** em Toledo-PR por uma em Laranjeiras do Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-2257/9 9834-3358

**TROCA-SE UMA CHÁCARA** no Alto da Serra da União beira da BR em Nova Laranjeiras, por um terreno em Laranjeiras do Sul. Fone 9998-1626/98809-0174

**VENDE-SE LOTE** 360 m<sup>2</sup> Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

## ALUGA-SE

**ALUGA-SE CASA** em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

**ALUGA-SE KITNET** rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

**ALUGA-SE KITNET** com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMINHÃO**, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

**ALUGA-SE APARTAMENTO** no centro com 2 quartos (com ar-condicionado), sala, cozinha, banheiro, e área de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

**ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO** a partir de R\$ 450, localizada na área central da cidade. Tel: 99934-3410

**ALUGA-SE APARTAMENTO**, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

Até uma corrida ruim é melhor que não correr.

Correio

**ALUGA-SE Casa** com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

**ALUGA-SE APARTAMENTO** na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

**VENDE-SE LOTE** 13x25 325m<sup>2</sup> com uma casa pequena, valor 50.000,00 a combinar 3635-1624

**ALUGA-SE CASA** na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. fone: 99900-1657 / 99861-6078 / 99910-8230

**VENDE-SE SEDE** antiga - 26.000 m<sup>2</sup> com casa grande, piscina, poço artesiano, luz trifásica com 15 kva, calçamento até na porta, preço a combinar c/ Alvir . Fone 3635-3293--

**Vende-se uma Fazenda em Nova Laranjeiras com 44 alqueires com 7 repartição, balança e tronco, estrutura completa, banhada por 2 rios, valor 40 mil o alqueires. falar com Nilo (42)3635-1252/99977-4740**

## NEGÓCIOS

**COMPRA-SE OURO** e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

## OUTRAS CIDADES

**LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO**, Quedas do Iguazu, tamanho do Painel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944



**VENDO CARRO IMPECÁVEL, SO-MENTE EM DINHEIRO:** ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

**VENDE-SE FAZENDA** em pastagem com morada boa bem localizada com partes de lavoura, valor por alqueires R\$35 mil, com ótimas condições de pagamento

## VENDE-SE TERRENO

com 1500m<sup>2</sup> no final da rua Paraná, sendo 35 m<sup>2</sup> e 50m com outra rua existente com luz, água e esgoto, prestes a ser calçada pela prefeitura . Preço a combinar com Alvir 3635-3293

## EMPREGOS

**Vendedor com experiência, disponibilidade para dormir fora, experiência em trânsito . conta-to(42)3635-1088.**

Passagens 3635-3310



**Antecipe a compra da sua passagem.**

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: [www.princesadoscamos.com.br](http://www.princesadoscamos.com.br)

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP



## CARGAS

**ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.**



MATRIZ: Av. Luiz Antônio Faedo, 2332 B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR (46) 3520-3223  
fb.com/sudoestetransportes  
Compre sua passagem através da internet.  
[www.sudoestetransportes.com.br](http://www.sudoestetransportes.com.br)

## PASSAGENS

**ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.**



"Quem lê aprende e vive mais feliz, escreve bem e pensa no que diz!"

Correio DO POVO DO PARANÁ

Sua casa fora de casa.

Expresso

Princesa dos Campos

Passagens 3635-3310

Encomendas 3635-5297



TODOS CONTRA DENGUE

**QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.**

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA. VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO, FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.